



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 168

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 09/2025)	2
PORTARIA (Nº 021/2025)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://pmpiraidonorte.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 09/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



DECRETO Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que a Secretária de Finanças do Município de Piraí do Norte/BA, fique autorizada a realizar transações financeiras junto Ao Banco Bradesco”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, art. 106, I, “b”, **DECRETA**:

Art. 1º - Na qualidade de Secretária de Finanças do Município de Piraí do Norte/BA, a **Sra. EDNA DA SILVA CARVALHO**, inscrita sob o CPF n. 539.218.105-82, está **AUTORIZADA** a movimentar todas as contas mantidas pela Prefeitura Municipal de Piraí do Norte no CNPJ: 13.071.220/0001-58, Agência 3027 (Banco do Bradesco), tendo os poderes abaixo relacionados.

- **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;**
- **AUTORIZAR COBRANÇAS;**
- **RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;**
- **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
- **EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**
- **EFETUAR PIX- CONTA CORRENTE;**
- **EFETUAR PIX- CONTA POUPANÇA;**

1

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADOS – DDA
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Norte/BA, 15 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Pirai do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Pirai do Norte/BA

2

PORTARIA (Nº 021/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



PORTARIA n.º 021/2025

*Dispõe sobre a **VEDAÇÃO E REVOGAÇÃO** de concessão de **LICENÇAS-PRÊMIOS**, para o ano de 2025, no âmbito da municipalidade.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, IX e art. 106, II, considerando a necessidade de adequação do quadro de servidores municipais, assim como a contenção de gastos ao erário municipal **RESOLVE**:

Art. 1º. Vedar a concessão de Licenças-Prêmios no âmbito da municipalidade no ano de 2025, bem como revogar às Licenças-Prêmios concedidas para o ano em curso, a bem do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, EM
15 DE JANEIRO DE 2025**

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP - 456436-000, Piraí do Norte/BA

1